

**A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) em Capitais Brasileiras  
Signatárias do Programa Cidades Sustentáveis (PCS)**

**ALEXANDRE PEREIRA WÁLLACE RAMOS PEREIRA**  
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL (USCS)

**PEDRO HENRIQUE FABRI ZANINI**  
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL (USCS)

**RAQUEL DA SILVA PEREIRA**  
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL (USCS)

# A AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P) EM CAPITALS BRASILEIRAS SIGNATÁRIAS DO PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS (PCS)

## 1 INTRODUÇÃO

O foco atual da política urbana, social e econômica está nas cidades (Węziak-Białowolska, 2016). Acredita-se que as cidades tenham papel fundamental também na mitigação das causas que provocam mudanças climáticas e na implantação de novos modelos de desenvolvimento. Desse modo, considerar aspectos ligados à sustentabilidade é visto como fator chave para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, especialmente quando em 2018, de acordo com o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Organização das Nações Unidas (ONU), constatou-se que cerca de 55% da população mundial, ou 4,2 bilhões de pessoas, viviam em centros urbanos (ONU, 2019).

Nas estimativas para 2050 (ONU, 2019) duas em cada três pessoas, ou 6,7 bilhões, viverão em centros urbanos, o que reflete a necessidade de ações voltadas à gestão das cidades considerar, cada vez mais, as dimensões da sustentabilidade nas ações locais. Isso reflete na forma como estas devem ser planejadas, financiadas, desenvolvidas e geridas, tendo forte repercussão na exigência por melhorias nas condições de vida dos seus moradores (Gehl, 2015). Há um estabelecido e amplo consenso sobre a emergência na implementação de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável, destacando-se o trabalho desenvolvido pela ONU que, junto a diversos governos, sociedade civil e outros parceiros, estabeleceram 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para o período 2016-2030, como parte de uma nova agenda de desenvolvimento sustentável (DS) denominada Agenda 2030 (Avelar, Silva-Oliveira, & Pereira, 2019).

O DS, portanto, tornou-se central nas políticas de muitos países e em uma expressiva agenda de pesquisas acadêmicas (Ahvenniemi, Huovila, Pinto-Seppä, & Airaksinen, 2017; Derlukiewicz & Mempel-Śnieżyk, 2018; Favareto, 2019; Ferentz, Garcias, & Setim, 2020), com a publicação de muitos estudos versando sobre a temática, apresentando visões conceituais para o desenvolvimento de condições de vida e sustentabilidade nas cidades. Consequentemente, o desafio do desenvolvimento urbano sustentável resultou num conceito em voga nos últimos tempos, qual seja o de Cidades Sustentáveis (CS), tornando-se um tópico recorrente de pesquisa e prática em nível global (Saez, Heras-Saizarbitoria, & Rodriguez-Nunez, 2020; Wang & Kintrea, 2019). O conceito de CS é tido como uma visão, manifesto ou promessa que visa constituir uma série de práticas eficientes voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente (Barbacovi, 2018). CS é a que promove modelos de gestão e crescimento por meio de um desenvolvimento urbano que otimiza o uso das infraestruturas e promove maior sustentabilidade (Leite, 2012), preserva os ecossistemas naturais (Ferreira *et al.*, 2018) e, sobretudo, busca a efetividade do planejamento de ações governamentais.

Por sua vez, no Brasil, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) criado em 1999, incentivou iniciativas governamentais em prol das questões ambientais em órgãos públicos das três esferas governamentais, atrelado à gestão de recursos baseados em critérios de sustentabilidade (De Almeida *et al.*, 2020; MMA, 2009). Esta pesquisa foi realizada para preencher uma lacuna de estudos sobre evidências acerca de aspectos da sustentabilidade relacionados às políticas, programas, projetos e ações que contribuem com a gestão local sustentável.

Este estudo visa capturar referenciais úteis para se avaliar a gestão local para a sustentabilidade, a partir de um conjunto não estudado de variáveis, na literatura acadêmica, recorrente sobre CS no Brasil, quais sejam aqueles referentes (i) ao perfil do gestor público municipal; (ii) às orientações partidárias e (iii) à agenda governamental local

para a sustentabilidade, especialmente a A3P. Assim, investigar empiricamente novas variáveis para a avaliação da gestão local para a sustentabilidade em cidades brasileiras, especialmente nas capitais estaduais signatárias do Programa Cidades Sustentáveis (PCS), preenche lacuna para fornecer evidências sobre incorporação de novas abordagens de análise e evidencia se essas contribuem para as agendas de sustentabilidade nessas cidades e em instituições municipais como um todo. É, portanto, imperativo estudar um conjunto de variáveis ainda não encontradas na literatura, embora os estudos empíricos sobre sustentabilidade sejam de crescente popularidade na academia. Eis nessa perspectiva a relevância dessa pesquisa.

## 2 PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO

Partindo do pressuposto de que o perfil do gestor municipal e suas vinculações em termos de orientações para o DS são oriundas do seu partido político, assim como a agenda governamental proposta para a cidade, tornam-se importantes indicadores para o alcance das metas estabelecidas no PCS. Nesse sentido, faz-se premente levantar esses indicadores específicos para saber sua relação com a implementação da A3P e contribuições para a gestão local sustentável. Sendo assim, o artigo enfoca duas questões de pesquisa: (i) Qual a relação entre a implementação da A3P em CS, com o perfil do gestor público, suas orientações político-partidárias e ações governamentais planejadas? e, (ii) Como essa relação tem contribuído com a gestão local para a sustentabilidade?

O objetivo deste artigo foi dividido em duas partes: (i) Indicar, com base em experiências municipais, possíveis relações entre o perfil do gestor público, suas orientações político-partidárias e ações governamentais planejadas, especialmente no que tange à implementação da A3P e do PCS nessas Prefeituras; (ii) Apontar, com base nessas experiências, referenciais úteis para se avaliar a gestão local da sustentabilidade.

Essa pesquisa se justifica em razão dos estudos sobre gestão e sustentabilidade se configurarem como uma pauta indispensável nas discussões acerca do futuro das cidades, uma vez que aspectos sobre como promover a melhoria da qualidade de vida em espaços urbanos e, por conseguinte, o equilíbrio socioambiental, bem como a formulação de políticas de governo que promovam a sustentabilidade (Feiocket *al.*, 2014; Ferreira *et al.*, 2018; Moura, 2016; Seixas *et al.*, 2020; Wolsink, 2016) são cada vez mais discutidas em diversos setores da sociedade. Dessa forma, esse estudo contribui com a pauta da sustentabilidade por disponibilizar informações sobre gestão e meio ambiente no âmbito das cidades brasileiras, com a possibilidade de difusão de informações inerentes ao tema em diferentes localidades brasileiras, tomadas a partir de distintas variáveis ainda não observadas em estudos dessa natureza. Para responder às questões de pesquisa e aos objetivos estabelecidos, fez-se uma atenta revisão da literatura sobre CS e o PCS, com especial atenção à A3P. A partir daí, adotou-se como delimitação da pesquisa, as 11 capitais brasileiras signatárias do Programa, quais sejam: Belém, Boa Vista, Fortaleza, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís, São Paulo, Teresina e Vitória.

## 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 3.1 Cidades Sustentáveis (CS)

Estudos sobre sustentabilidade nas cidades têm sido recorrentes na agenda acadêmica (Abubakar & Aina, 2019; Desai, Sidhu, & Kumari, 2019; Mori-Clement, 2019; Sodiq, Baloch, Khan, Sezer, Mahmoud, Jama, & Abdelaal, 2019) uma vez que as questões relativas ao equilíbrio das dimensões do DS (econômica, social e ambiental) se tornaram desafios do século XXI, esforço para o qual as cidades estão inerentemente envolvidas. De fato, as cidades são o *locus* onde as ações acontecem, inclusive as relacionadas ao meio

ambiente, para as quais coloca-se o desafio da governança sustentável na resolução dos problemas locais (Menezes, Ronconi, & Serva, 2016).

Atualmente, os esforços de governança ambiental têm como foco os 17 ODS (Figura 1) e suas 169 metas que compõem a Agenda 2030 da ONU. Segundo Seixas *et al.* (2020), a construção desta Agenda, que se iniciou durante a Rio +20 e, portanto, em 2012, foi adotada por cerca de 193 países na Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.



Figura 1 - ODS  
Fonte: ONU (2015).

Cabe a cada cidade, a partir dos 17 ODS, implementar a interface da sustentabilidade no seu planejamento. Segundo Nalini, Levy e Silva Neto (2017), isso incluiria temas como licitação verde, construções sustentáveis, destinação adequada de resíduos sólidos e efluentes líquidos, redes de transporte coletivo baseadas em fontes renováveis de energia, dentre outros.

O conceito de CS abarca uma série de diretrizes para melhoria do espaço urbano e, para ser sustentável, a administração da cidade precisa considerar novas perspectivas visando à promoção da qualidade de vida dos seus habitantes, com suas múltiplas interações e dimensões (Albino, 2018). Kobayashi *et al.* (2017) em estudo bibliométrico recente apresentam e identificam conceitos de cidades relacionados ao alcance de patamares de sustentabilidade, os quais são capazes de oferecer qualidade de vida aos cidadãos, uma vez que o termo CS compreende ações de conservação e manutenção de recursos naturais frente a um planejamento territorial compatível com as particularidades de cada localidade. A qualidade de vida dos cidadãos e o equilíbrio socioambiental são fatores cruciais para o desenvolvimento de uma CS, devendo ser associados a aspectos culturais e ao desenvolvimento de uma educação para a sustentabilidade (Ferreira *et al.*, 2012, 2018; Wolsink, 2016).

Um novo foco global de desenvolvimento para as cidades também vem com um conjunto de metas, sobretudo a partir do ODS 11 (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis) e do ODS 12 (Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis). Portanto, incentivar a adoção de ações, práticas e programas por parte das empresas e governos, bem como aumentar as capacidades para o planejamento e gestão das cidades torna-se fundamental na busca de uma gestão para a sustentabilidade (ONU, 2020).

No Brasil, o meio ambiente é um direito materializado legalmente no Art. 225 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). Na esfera municipal, ganhou destaque a partir do Estatuto das Cidades (Brasil, 2001), reunindo normas que versam sobre a política urbana. O País vem experimentando uma série de ações significativas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, notadamente a partir de 2012, com o PCS. O referido

Programa abrange 12 eixos temáticos, estando alinhado aos ODS da ONU, os quais estruturam ações com o propósito de promover um futuro sustentável para a sociedade por meio de ferramentas e metodologias de apoio à gestão pública e ao planejamento urbano (PCS, 2016).

### 3.2 Programa Cidades Sustentáveis (PCS)

Segundo as orientações normativas do PCS, esta foi uma iniciativa proposta pela sociedade civil organizada para contribuir com a sustentabilidade das cidades brasileiras, a exemplo do que ocorre no exterior, para promover a qualidade de vida e o bem-estar da população em geral. O PCS (Figura 2) configura-se como uma ferramenta de mobilização dos gestores e cidades brasileiras para um desenvolvimento urbano sustentável (PCS, 2016).



Figura 2 - Logomarca do PCS  
Fonte: PCS (2016).

Em 2012, o PCS lançou uma Carta-Compromisso destinada aos partidos políticos, candidatos e prefeitos com o intuito de orientá-los a promover a gestão local em prol do DS. Essa carta representa um compromisso por parte dos gestores municipais na implementação de ações e prioridades administrativas que levem à sustentabilidade. O PCS se ancora em algumas diretrizes, indicadores e metas, organizadas em 12 eixos temáticos (Figura 3).

Eixos temáticos	
1	Governança
2	Bens naturais comuns
3	Equidade, justiça social e cultura de paz
4	Gestão local para a sustentabilidade
5	Planejamento e desenho urbano
6	Cultura para a sustentabilidade
7	Educação para a sustentabilidade e qualidade de vida
8	Economia local, dinâmica, criativa e sustentável
9	Consumo responsável e opções de estilo de vida
10	Melhor mobilidade, menos tráfego
11	Ação local para a saúde
12	Do local para o global

Figura 3 - Eixos temáticos do PCS  
Fonte: PCS (2016).

Esses eixos agregam um conjunto de 260 indicadores relacionados às diversas áreas da administração pública e consideram alguns pressupostos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida e a redução das desigualdades nas cidades: a participação efetiva da comunidade local na tomada de decisões; a economia urbana preservando os recursos naturais; a equidade social; o correto ordenamento do território; a mobilidade urbana; o clima mundial e a conservação da biodiversidade, entre outros aspectos relevantes (PCS, 2016). Os eixos estão correlacionados com os 17 ODS da ONU, dialogando diretamente com políticas e ações locais. O programa busca articular os gestores para ações voltadas à sustentabilidade local induzindo-os a firmar compromissos alinhados com a implementação e municipalização dos ODS (PCS, 2016). Dentre os eixos, destaca-se o Eixo 4 (Gestão Local para a Sustentabilidade), o qual visa implementar uma gestão responsável, por meio

de ações planejadas e de instrumentos para buscar o desenvolvimento em harmonia com a preservação ambiental, de forma que os recursos naturais sejam utilizados de maneira racional e renovável, a fim de promover os necessários avanços sociais. As ações demandadas por esse eixo dão conta de uma série de indicadores para que se promovam avanços para a gestão da sustentabilidade local. Destacam-se: promover prática de compras públicas sustentáveis; a existência de estrutura institucional, notadamente, a Controladoria Geral do Município; além da disponibilidade de indicadores de gestão e, sobretudo, a implementação da A3P.

### 3.3 Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

A3P (Figura 4) é um programa que foi criado pelo MMA, em 1999, com a proposta de rever os padrões de consumo e produção, bem como sensibilizar os gestores públicos a adotar em suas atividades rotineiras novos referenciais de sustentabilidade ambiental (De Oliveira, 2018).



Figura 4 - Logomarca do A3P  
Fonte: MMA (2009).

O principal objetivo da A3P é promover a reflexão e a mudança de comportamento dos servidores públicos para que eles adiram à proposta da Agenda em suas rotinas. Alguns objetivos são descritos como elementos-chave, tais como: sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais; promover o uso racional dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais; e reduzir o impacto socioambiental negativo direto/indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional (MMA, 2009, p.33). A A3P define 5 eixos temáticos que norteiam a aplicação de ações sustentáveis (Figura 5).

Eixo temático	Implicação	Ações
Uso racional de recursos e bens públicos	Evitar o desperdício	Usar racionalmente a energia, água, madeira, papel, copos plásticos e outros materiais de expediente
Gestão adequada dos resíduos gerados	Destinar corretamente os resíduos gerados	Adotar a política dos 5R's, reduzir o consumo e combater o desperdício
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador (resultará no aumento de sua produtividade)	Melhorar as condições ambientais; promover a saúde e segurança, incluindo o acesso aos portadores de deficiência física; incentivar a integração social; usar e desenvolver as capacidades humanas, aproveitando as habilidades de cada um; dar autonomia para desempenhar a função; respeitar as legislações (liberdade de expressão, privacidade pessoal)
Sensibilização e capacitação	Mudar os hábitos, comportamento e padrões de consumo	Criar e consolidar nos servidores a consciência cidadã da Responsabilidade Socioambiental por meio de campanhas (palestras, mini-cursos, apresentações, fóruns) e capacitação, principalmente dos gestores
Licitações sustentáveis	Promover a responsabilidade socioambiental nas compras	Evitar compras desnecessárias; identificar com o máximo de detalhes possíveis a descrição de produtos sustentáveis

Figura 5 - Eixos temáticos da A3P  
Fonte: adaptado de MMA (2009).

Tendo em vista esses indicativos, de acordo com Araújo, Ludewigs e Carmo (2015), a consolidação da A3P requer a inserção de práticas proativas de responsabilidade socioambiental para garantir o compromisso com a sustentabilidade. Dessa forma, em relação à sua implementação, fica evidente que a A3P ganhou força após criação do PCS, em 2011, e dos ODS, em 2015. É nesse contexto teórico conceitual que esse estudo se ancora.

#### 4 METODOLOGIA

Esta pesquisa classifica-se descritiva, tem abordagem qualitativa (Creswell, 2010), a partir do método dedutivo (Wollennhaupt, 2004). As técnicas analíticas utilizadas foram a análise documental (Gil, 2018) e a análise de dados secundários (Hair, 2005). A pesquisa buscou analisar as seguintes variáveis iniciais do estudo, quais sejam: (i) o perfil do gestor local (Prefeitos Municipais); (ii) orientações político-partidárias e estratégicas para o DS e as possíveis correlações com ações propostas no âmbito municipal (Partidos Políticos); (iii) a agenda governamental proposta para a cidade em termos de ações ou políticas voltadas ao meio ambiente por meio dos Planos de Governo (PG), Planos Plurianuais (PPAs) e outros documentos referenciais, especialmente sobre A3P e PCS.

Ao considerar esses elementos, o estudo tomou como referencial teórico-metodológico, o disposto no PCS e na A3P em termos de orientações, normativas, diretrizes e seus objetivos. Considerou-se que as premissas propostas no estudo podem se configurar como indicadores para o alcance das metas estabelecidas pelo PCS e pela A3P, além de permitir a propositura de referenciais úteis para se avaliar a gestão local da sustentabilidade a partir das experiências estudadas.

O delineamento da pesquisa transcorreu em cinco etapas: identificação das cidades signatárias do PCS. Considerando o número de 214 cidades signatárias no Brasil, optou-se por fazer um recorte da pesquisa, delimitando a abrangência da pesquisa às capitais estaduais. Desse modo, chegou-se ao número de 11 cidades; levantamento do perfil dos Prefeitos Municipais, utilizando-se, para tanto, os currículos disponibilizados na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), bem como das informações veiculadas nos *websites* dos governos locais; verificação das orientações político-partidárias e estratégicas voltadas ao meio ambiente, ou seja, procurou-se, nos *websites* dos Partidos Políticos nos quais os gestores são filiados, documentos oficiais ou complementares que contivessem conteúdos norteadores da ação governamental com menção a algum tipo de atuação voltada às questões ambientais; levantamentos das ações governamentais planejadas voltadas à gestão e sustentabilidade para cada município pesquisado.

Assim, os Planos de Governo (PG) dos Prefeitos foram pesquisados nos *websites* dos Tribunais Regionais Eleitorais (TRE) dos Estados, bem como dos partidos políticos e das prefeituras pesquisadas; Na quarta etapa, assim como na terceira, buscou-se verificar as ações, projetos, programas ou políticas, no âmbito municipal, voltadas às questões ambientais. No entanto, os documentos analisados foram os PPAs municipais; averiguação da estrutura institucional das prefeituras, especificadamente sobre a função de governo referente ao meio ambiente. Dessa forma, foram levantadas, nos *websites* dos governos municipais, as leis, portarias, resoluções ou outros documentos normativos que disciplinavam a estrutura organizacional atual; identificação das ações implementadas da A3P nas prefeituras pesquisadas. Foram buscadas informações nos *websites* das referidas prefeituras e no do MMA. Buscou-se analisar as relações, casualidades e/ou contradições nas informações colhidas na análise documental e, assim, verificar as possíveis relações entre a implementação da A3P em CSs com o perfil do gestor público, suas orientações

político-partidárias e ações governamentais planejadas, bem como se, constatada alguma relação, essa tem contribuído com a gestão local para a sustentabilidade.

## 5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 5.1 Perfil do gestor público

Para a análise do perfil dos prefeitos municipais, procurou-se por aspectos relacionados à formação ou experiências profissionais na área de meio ambiente e identificar sua relação com os dados sociodemográficos dos gestores (Tabela 1).

**Tabela 1 – Perfil dos gestores**

<b>Gênero dos gestores</b>	
Sexo	Número de gestores
Masculino	9
Feminino	2
<b>Faixa etária</b>	
Idade	Número de gestores
21 a 30	0
31 a 40	1
41 a 50	4
51 a 60	4
+ de 61 anos	2
<b>Nível educacional</b>	
Escolaridade	Número de gestores*
Ensino médio/técnico	0
Ensino superior/graduação	6
Pós-graduação/especialização	2
Pós-graduação/mestrado	3
Pós-graduação/doutorado	2
<b>Área de formação</b>	
Nível superior	Número de gestores*
Administração	1
Direito	4
Engenharia Civil	1
Economia	2
Medicina	2
Pedagogia	1
Turismo	1
<b>Tempo de mandato</b>	
Mandato	Número de gestores
Primeiro	4
Segundo (reeleição)	7

Legenda: \*A quantidade registrada extrapola o número total de 11 gestores pesquisados uma vez que alguns deles possuem mais de uma formação, tanto em termos de cursos de graduação como de pós-graduação.

Fonte: Plataforma Lattes do CNPq e *Websites* das prefeituras municipais pesquisadas (2020).

Os resultados mostraram que a média de idade se concentra entre 41 a 60 anos. Sobre as áreas de formação e nível de escolaridade, verificou-se que todos os 11 pesquisados possuem formação em nível superior, sendo o Bacharelado em Direito o curso que mais aparece: 4 no total. Dos 11 Prefeitos, 9 são homens e 2 são mulheres. Dentre os 11 pesquisados, 2 apresentam titulação de mestre e 1 de doutorado (Figura 6).

Cidade Estado	Prefeito Municipal	Partido político	Início do Mandato	Idade	Escolaridade	Área de formação
Belém	Zenaldo	PSDB	01/01/2013	59	Graduação	Direito



PA	Coutinho					
Boa Vista RR	Teresa Surita	PMDB	01/01/2013	63	Graduação	Turismo
Fortaleza CE	Roberto Cláudio	PDT	01/01/2013	44	Mestrado e PhD em Saúde Pública	Medicina
Recife PE	Geraldo Júlio	PSB	01/01/2013	49	Especialização em Administração Pública	Administração
Rio Branco AC	Socorro Neri	PSB	06/04/2018	54	Mestrado e doutorado em Educação	Pedagogia
Rio de Janeiro RJ	Marcelo Crivella	Republicanos	01/01/2017	62	Graduação	Engenharia Civil
Salvador BA	Antônio C. M. Neto	DEM	01/01/2013	41	Graduação	Direito
São Luís MA	Edivaldo Holanda Jr.	PDT	01/01/2013	42	Graduação	Direito
São Paulo SP	Bruno Covas	PSDB	06/04/2018	40	Graduação	Direito e Economia
Teresina PI	Firmino Filho	PSDB	01/01/2017	56	Mestrado em Economia	Economia
Vitória ES	Luciano Rezende	Cidadania	01/01/2013	58	Especialização em medicina esportiva	Medicina

Figura 6- Perfil detalhado dos Prefeitos Municipais

Fonte: Plataforma Lattes do CNPq e *Websites* das prefeituras municipais pesquisadas (2020).

Registre-se que 7 dos 11 gestores estão no segundo mandato consecutivo. Ainda, de acordo com as informações contidas em seus currículos, 2 iniciaram o mandato no ano de 2017 e outros 2, em 2018. Desta forma, a maioria dos gestores possui, em média, 7 anos de experiência à frente do poder executivo municipal. Foi possível constatar que 2 gestores apresentam experiência específica em cargos públicos vinculados à função relacionada ao meio ambiente. O Prefeito atual de São Paulo, Bruno Covas, assumiu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente entre os anos de 2011 e 2014. Verificou-se que a Prefeita de Boa Vista, Teresa Surita, ocupou o cargo de Secretária Nacional de Políticas Urbanas, no antigo Ministério das Cidades, até 2010.

Considerando as diretrizes da A3P, no que concerne a necessidade de formação dos gestores, a capacitação é uma ação primordial para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais nas questões relativas à gestão socioambiental (MMA, 2009). Observou-se que a maioria dos prefeitos pesquisados não apresentaram em seus currículos experiências ou formações específicas em meio-ambiente ou sustentabilidade. Posto que cabe aos gestores dessas cidades discutir e integrar os objetivos do PCS e da A3P aos instrumentos de planejamento, a ausência de uma formação específica pode ser um elemento dificultadora implementação de ações socioambientais no âmbito das prefeituras, fazendo com que questões voltadas à sustentabilidade não sejam priorizadas.

## 5.2 Orientações político-partidárias sobre o meio ambiente

A partir do levantamento da filiação partidária dos gestores municipais, no período de posse no cargo de Prefeito, foram identificados 7 partidos políticos: Partido Socialista Brasileiro - PSB (Rio Branco - AC e Recife - PE); Democratas - DEM (Salvador - BA); Partido Democrático Trabalhista - PDT (Fortaleza - CE e São Luís - MA); Cidadania (Vitória - ES); Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB (Belém - PA, Teresina - PI e São Paulo - SP); Republicanos (Rio de Janeiro - RJ) e Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Boa Vista - RR).

Foram verificados, nos *websites* dos partidos políticos, documentos normativos disponíveis, bem como informações divulgadas que abordam orientações e/ou menção a algum tipo de atividades, ações, projetos, programas ou políticas específicas voltadas ao meio ambiente. A maioria dos documentos disponibilizados versa sobre as respectivas normas estatutárias: códigos de ética, resoluções, portarias, entre outras, aqui denominadas de documentos oficiais e, em menor número, documentos referenciais sobre reformas, manifestos ou princípios norteadores gerais para a ação governamental, sobretudo em nível nacional, esses últimos figurando como normas acessórias e complementares ao disposto nos estatutos.

Cabe mencionar que dos 7 partidos analisados, apenas 2 (DEM e Republicanos) informam ou citam algum tipo de ação voltada ao meio ambiente em seus documentos oficiais. No estatuto do Democratas aparece apenas a referência sobre a composição do seu diretório nacional, o qual é formado por uma comissão executiva, composta pelo presidente e 17 vice-presidentes. Dentre esses vice-presidentes, o Capítulo IV, art. 5, j, cita a existência de 1 “*Vice-presidente de assuntos relativos ao meio-ambiente*” (DEM, 2018, p. 19).

Já no estatuto do Republicanos, são apresentados os “princípios básicos republicanos”, dentre os quais, o quarto princípio aponta que “*política econômica deve visar ao desenvolvimento econômico e social, mediante a utilização plena e soberana dos recursos humanos e materiais da sociedade, dentro de critérios responsáveis em relação ao meio ambiente*” (Republicanos, 2017, p. 1).

Ampliando a discussão para outros documentos referenciais desses dois partidos, registre-se que o DEM veicula em seu *website* um documento intitulado de “*Manifesto - O Brasil que vai dar certo*”, o qual apresenta 13 prioridades para a ação governamental na busca de promover mudanças na realidade brasileira a partir de diversas temáticas. No entanto, nenhuma faz menção à política ambiental. No caso do Republicanos, da mesma forma como verificado no DEM, constatou-se que o partido publicou um documento denominado de “*Manifesto de criação e programa*”, o qual aponta 10 tópicos orientadores das políticas gerais de governo. Também, não se verificou orientações direcionadas ao meio ambiente. Quando observados os documentos oficiais dos demais 5 partidos (PSB, PDT, Cidadania, PMDB e PSDB), nenhum deles cita indicativos sobre política ambiental, meio-ambiente ou sustentabilidade. No entanto, há outros documentos e/ou informações veiculadas nos respectivos *websites* que apresentam indicações direcionadas às questões ambientais, conforme descritas a seguir.

O PSB editou um documento chamado de “*O desafio da autorreforma e o projeto civilizatório para o Brasil*”, cujo conteúdo ressalta que “*só é possível pensar a nova economia com respeito ao meio ambiente*”, dando destaque ao bioma amazônico. O documento cita que a Amazônia:

*pode ser altamente produtiva sem devastar o meio ambiente. E pode ser também altamente competitiva em relação a determinados produtos que somente o Brasil pode produzir. Isso demonstra a importância de a economia estar vinculada à ciência, tecnologia e inovação, estimulando a modernização da indústria nacional e a geração de emprego e renda* (PSB, 2019, p. 20).

O documento faz referência sobre a problemática urbana, dando ênfase à necessidade de se refletir sobre a cidade: “*precisamos pensar nas cidades, no transporte urbano, no acesso aos serviços públicos de educação e saúde, de saneamento, para que possamos melhorar o meio ambiente s cidades*” (PSB, 2019, p. 25).

No caso do PDT, de acordo com os princípios estabelecidos em seu manifesto de lançamento, o partido propõe 7 compromissos de ação. Dentre os citados no programa, o 6º

sugere “a defesa da natureza brasileira, contra a poluição e a deterioração do meio ambiente resultante de uma exploração predatória, que ameaça destruir a base biológica de nossa existência, degradando cada vez mais a qualidade de vida do povo brasileiro” (PDT, 2020). O PDT ainda reforça as recorrentes ameaças sobre a Amazônia, devendo o trabalhismo democrático propor “um movimento e uma legislação que defendam o ambiente natural do país e coibam as diversas formas de poluição e pela implementação de um amplo programa nacional de descontaminação” (PDT, 2020). Foi encontrada menção à defesa de uma ação voltada ao meio ambiente, denominada “Movimento ecotrabalhismo”, a qual realiza, mais comumente, diversas webconferências para debater acerca da atual conjuntura ambiental no Brasil e de diversas políticas públicas em prol da sustentabilidade.

O partido Cidadania difunde seus compromissos programáticos e faz alusão a mudanças aceleradas pelas quais o mundo vem passando e cita a sustentabilidade como uma de suas promessas:

*o Cidadania reafirma seus compromissos com a liberdade, a paz, o humanismo, a democracia como valor universal, a cooperação e integração econômica entre as nações, o combate aos preconceitos de toda ordem, a busca da equidade social e econômica entre os cidadãos e, nos marcos de uma economia de mercado, a opção pela sustentabilidade (Cidadania, 2020).*

*a centralidade da questão ambiental, assim como a dimensão dos riscos que os descuidos do presente contratam para as gerações futuras. De maneira consequente, sustentamos a necessidade da mudança imediata da matriz energética no sentido da superação da economia movida a carbono. No plano mais geral, reconhecemos a necessidade de adequar o ritmo do crescimento aos limites ditados pela disponibilidade dos recursos naturais finitos da Terra (Cidadania, 2020).*

Sobre o PMDB, foi possível identificar que o partido mantém um núcleo de trabalho nominado de “MDB Socioambiental”. As únicas informações veiculadas no *website* abordam que esse núcleo foi criado em 2005 e que se destina a tratar de assuntos relativos às questões ambientais. É disponibilizado um *link* para acessar a ata da reunião administrativa da Comissão Nacional do Núcleo MDB Socioambiental. Não foi encontrada no *website* do PSDB e nem mesmo em documentos lá disponibilizados nenhuma orientação sobre política ambiental, nem tampouco alguma informação ou matéria/reportagem sobre políticas para o meio ambiente. Com base no levantamento realizado, foi possível verificar que o bioma amazônico é uma preocupação citada pelo PSB e PDT, de forma a corroborar com as diretrizes da A3P, ao apontar que o gestor e o poder público podem contribuir com a preservação da floresta, ao estimular a adoção de práticas sustentáveis e o uso mais eficiente e responsável dos recursos naturais, conduta que vai ao encontro da sustentabilidade, sobretudo em relação ao manejo florestal.

Outros aspectos evidenciados se referem à matriz energética brasileira. Sobre isso, o Cidadania sustenta a necessidade de sua mudança imediata para tornar o ritmo do crescimento econômico mais sustentável e menos degradante ao meio ambiente. De acordo com a A3P, mesmo a administração pública sendo grande consumidora de energia elétrica, ela pode contribuir com essa mudança a medida em que pode projetar suas edificações de maneira mais sustentável, contribuindo assim para a redução do consumo de energia elétrica. Em relação às problemáticas urbanas enfatizadas pelo Cidadania, salienta que a A3P pode contribuir com a resolução dessas questões uma vez que objetiva ações de sensibilização e conscientização para contornar problemas ambientais em espaços urbanos.

5.3 Ações governamentais planejadas voltadas à gestão e sustentabilidade

Analisados os PG dos Prefeitos, entregues quando do pleito eleitoral de 2013 e 2017 aos TRE dos Estados, foram identificadas as mais diversas ações governamentais direcionadas às questões ambientais em âmbito municipal. Dentre os 18 PGs a serem averiguados, apenas 1 não foi encontrado, qual seja o do Município de Boa Vista. Ainda, dos 17 PGs, apenas 2 deles, ambos do Prefeito de Belém, não apresentam nenhuma ação ligada ao meio ambiente.

Constatou-se que a maioria das propostas se volta para questões ligadas ao espaço urbano, notadamente aquelas relacionadas à criação e manutenção de parques e áreas verdes, arborização urbana e intervenções urbanísticas. Um segundo grupode ações direciona-se ao gerenciamento de resíduos sólidos, especialmente com atividades de limpeza pública, coleta seletiva e disposição final, entre outras.

Assim como para os PGs, buscou-se verificar as ações, projetos, programas ou políticas, no âmbito municipal, voltadas às questões ambientais, dispostos nos PPAs referentes às gestões 2014-2017 e de 2018-2021, para os prefeitos em segundo mandato. Para aqueles ainda em primeiro mandato, apenas os PPAs vigentes (2018-2021) foram analisados, sempre a partir dos eixos temáticos/dimensões estratégicas, macro-objetivos, programas, projetos ou metas, bem como demais ações atinentes à política ambiental e à A3P, constantes no corpo desses documentos e em seus anexos. De forma geral, todos os PPAs apontam referencias estratégicos, bem como programas ligados a ações conjuntas voltadas a preservação do meio ambiente, melhorada qualidade de vida da população, de promoção do desenvolvimento local e para o setor produtivo.

As diversas atividades propostas nos PPAs foram identificadas e reunidas, por ordem de prioridade de ações, em 8 grupos temáticos, a saber: Limpeza urbana, manejo, reciclagem e disposição final de resíduos sólidos; Arborização urbana, áreas verdes e reflorestamento; Ordenamento territorial e mobilidade urbana sustentável; Recursos hídricos, saneamento ambiental, drenagem e manejo das águas pluviais; Educação ambiental, consumo responsável e formação de agentes ambientais; Desenvolvimento econômico e turismo sustentável; Gestão ambiental, energia limpa e renovável e emissão de gases; Legislação ambiental, licenciamento, fiscalização e controle ambiental. A partir desses agrupamentos, foi verificado que eles abarcam um considerável número e diversidade de atividades em prol da sustentabilidade local. No entanto, embora esse seja um indicativo de que ações foram planejadas, pouco se observou em termos de metas e indicadores para sua efetivação e avaliação. Em alguns PPAs são mencionados enquanto diretrizes gerais ou eixos estratégicos do governo, as quais não se traduziram em propostas efetivas, seja por meio de projetos ou programas específicos. Quando analisada a existência de ações ligadas ao PCS e a A3P, verificou-se os seguintes dados constantes na Figura 7.

Cidade/Estado	PPAs			
	2014-2017	2018-2021	Menção ao PCS	Ações da A3P
Belém - PA	x	x		
Boa Vista - RR	x	x		
Fortaleza - CE	x	x		
Recife - PE	x	x		x
Rio Branco - AC		x		x
Rio de Janeiro - RJ		x		
Salvador - BA	x	x		
São Luís - MA	x	x	x	
São Paulo - SP		x		
Teresina - PI		x		x
Vitoria - ES	x	x		

Figura 7 - Planos Plurianuais, menção ao PCS e ações voltadas à A3P  
 Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos *websites* das prefeituras pesquisadas.

Quanto à abordagem do PCS, em algumas das ações, projetos ou programas constantes dos PPAs, apenas no Município de São Luís foi verificada uma ligeira menção de que a cidade fez aderência ao referido programa, o qual tem incrementado o quadro de indicadores para a avaliação das ações implementadas pela gestão municipal.

Em se tratando da A3P, observou-se que 3 municípios apresentam indicativos de ações voltadas à implementação da A3P, quais sejam: Recife, Rio Branco e Teresina. No PPA 2018-2021 de Recife se faz uma pequena menção de que é um objetivo implantar e implementar o programa "Agenda Ambiental na Administração do Recife", não fazendo maiores especificações em termos de metas. Já o Município de Rio Branco especifica que a implantação da A3P é uma ação ligada ao programa "Gestão e Controle Ambiental", cujas metas físicas correspondem a 100 unidades de "espaço público implementado". Esse dado não permite avaliar mais claramente do que se trataria essa unidade mencionada, isto é, se refere-se especificadamente a sua implementação em 100 órgãos, setores ou departamentos no âmbito das instituições do poder executivo municipal. No Município de Teresina é apresentada a implementação da A3P como uma iniciativa para a inserção de critérios socioambientais nas atividades regimentais, as quais vão desde a mudança nos investimentos, compras e contratação de serviços pelo governo até uma adequada gestão dos resíduos gerados. A ação é devidamente contextualizada, citando sua governança e aporte de recursos a serem investidos.

Um dado que merece destaque é o fato dos PPAs de Vitória não apresentarem nenhuma menção sobre a A3P, embora tenha sido verificado no *website* da prefeitura municipal a veiculação de diversas matérias sobre ações da A3P implementadas, inclusive com informações sobre premiações recebidas pelo referido município, bem como de iniciativas inovadoras voltadas à adoção de práticas sustentáveis no ambiente de trabalho.

No que se refere à estrutura institucional das prefeituras, especificadamente sobre a função de governo referente ao meio ambiente, foram levantadas nos *websites* dos governos municipais as leis, portarias, resoluções ou outros documentos normativos que disciplinavam a estrutura organizacional atual (Figura 8).

Cidade/Estado	Secretarias
Belém - PA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Boa Vista - RR	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Fortaleza - CE	Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente
Recife - PE	Secretaria Municipal de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental
Rio Branco - AC	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rio de Janeiro - RJ	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Salvador - BA	Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência
São Luís - MA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
São Paulo - SP	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Teresina - PI	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vitoria - ES	Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Figura 8- Estrutura institucional das Prefeituras ligada à função meio ambiente  
 Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos *websites* das prefeituras pesquisadas.

Constatou-se que 6 das capitais pesquisadas possuem, em sua estrutura direta, uma Secretaria Municipal dedicada exclusivamente às questões ambientais. São elas: Belém, Rio Branco, Rio de Janeiro, São Luiz, São Paulo e Teresina. Três dessas capitais fazem junção das funções Meio Ambiente e Serviços Urbanos, quais sejam: Boa Vista, Fortaleza e Vitória. As outras duas capitais (Recife e Salvador) englobam diversas funções de governo

à função meio ambiente, numa mesma secretaria. Outra constatação observada nos dados analisados foi a de que todas as prefeituras municipais possuem, em sua estrutura organizacional, órgãos de controle e de transparência, os quais servem para o estabelecimento de canais de comunicação entre a gestão municipal e os cidadãos. Vale ressaltar que a existência de órgãos como a Controladoria Geral do Município (CGM) é um indicador preconizado pelo PCS (2016) para se promover uma gestão baseada em critérios sustentáveis nos seus processos de decisão e gestão. Nesse sentido, verificou-se que a existência de CGM, bem como de Ouvidorias Municipais (OM) em 10, das 11 cidades. Apenas em Rio Branco não foi identificada aOM na sua estrutura organizacional.

Foi possível observar a disponibilidade de diversos canais de comunicação para os municípios, tais como, número de telefone, formulários *on-line*, aplicativos e *links* para a realização de consultas, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e denúncias. Ainda, foram observadas formas distintas para divulgação de ações do governo local, inclusive as relacionadas a ações e/ou políticas ambientais, bem como sobre notícias, editais e legislação municipal. Interessante destacar que os Municípios de Recife e São Paulo foram os únicos a disponibilizarem nos seus *websites*, por meio das OM, relatórios contendo informações anuais sobre ações realizadas pelas prefeituras. A esse respeito, a Prefeitura de São Paulo divulga, desde 2004, relatórios sintéticos das ações. Já no Município de Recife é possível pesquisar os relatórios desde o ano de 2015, os quais apresentam dados e estatísticas detalhadas sobre ações voltadas à coleta seletiva e descarte irregular de resíduos.

Buscando identificar ações implementadas da A3P nas prefeituras pesquisadas, foi constatado que 4 delas não apresentam nenhuma informação em seus respectivos *websites*, quais sejam: Belém, Boa Vista, Rio de Janeiro e São Luís. Entretanto, foi possível encontrar, no *website* do MMA, o registro de ações implementadas, tais como: encontros e cursos realizados. As demais 7 cidades (Fortaleza, Recife, Rio Branco, Salvador, São Paulo, Teresina e Vitória) apresentam algumas matérias noticiando ações da A3P, assim como documentos de referência, guias, palestras e cursos realizados. Em termos gerais, é possível destacar haver defasagem, em termos de abrangência e periodicidade, das informações disponibilizadas pelas prefeituras. Dentre as que divulgam ações de A3P com maior regularidade, destacam-se Recife e Rio Branco, ambas disponibilizando uma quantidade razoável e atualizada de informações.

## 6 CONCLUSÃO / CONTRIBUIÇÃO

Considerando os objetivos propostos por este estudo, quais sejam indicar, com base em experiências nas capitais brasileiras signatárias do programa do PCS, possíveis relações entre o perfil do gestor público, suas orientações político-partidárias e ações governamentais planejadas, especialmente no que tange à implementação da A3P e do PCS nessas capitais; bem como apontar, com base nessas experiências, referenciais úteis para se avaliar a gestão local da sustentabilidade, apresenta-se, a seguir, as principais conclusões do estudo.

Foi possível constatar que, na análise do perfil dos gestores públicos, não há formação específica na área de meio ambiente. Em relação aos partidos políticos, há poucas referências quanto a questões envolvendo temas como meio ambiente e sustentabilidade. As poucas informações encontradas estão presentes em documentos secundários e não nos regulamentos oficiais, tais como estatutos e regimentos dos referidos partidos.

Quanto aos planos de governo entregue, diversas ações e atividades são citadas, principalmente em relação à coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos. Certamente, essa concentração diz respeito às exigências advindas da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela lei nº 12.305/2010. Por sua vez, os PPAs propõem ações, sejam elas macro objetivos ou eixos-estratégicos, além de programas voltados à

sustentabilidade. Há também, em alguns deles (Recife, Rio Branco e Teresina), referências à A3P. No entanto, essas menções não parecem ter sido traduzidas em indicadores ou parâmetros de avaliação realmente efetivos. A pesquisa também mostrou que todas as cidades analisadas possuem, em sua estrutura municipal, Secretaria voltada a questões ambientais; algumas dividem essas funções com outras pastas e assuntos diversos; enquanto, a maioria, trata essa área de forma exclusiva.

Por fim, se faz imperativo pensar sobre essas questões acima mencionadas, principalmente sobre a relação entre a formação ou experiência dos gestores públicos, bem como sobre a necessidade da oficialização de temas ambientais nos regimentos oficiais dos referidos partidos políticos. Evidencia-se a necessidade de que os instrumentos de planejamento, que servem de base para a ação governamental municipal, sejam traduzidos nas políticas implementadas localmente, a fim de que tenham uma unidade e ligação entre as medidas propostas e efetivadas, contribuindo com a gestão local para a sustentabilidade e configurando como indicadores úteis para se avaliar a gestão.

Algumas limitações desse estudo devem ser consideradas. A análise foi realizada em apenas 11 das 214 cidades signatárias no Brasil, ainda que se tenha priorizado nesse estudo as capitais municipais. Para lançar luz sobre futuras direções de pesquisa sobre a A3P e o PCS no contexto brasileiro, sugere-se considerar como fonte de estudo os Planos Diretores Municipais, em complemento aos utilizados nesse trabalho, bem como a inclusão de um maior número de cidades. Também sugere-se incluir em futuras pesquisas, entrevistas com servidores ligados à implementação da A3P e PCS, além de estudar as fundações ligadas aos partidos políticos. Este estudo contribuiu para revelar a deficiência de informações disponíveis sobre A3P e PCS nos principais instrumentos de planejamento municipal, além de demonstrar a relevância e necessidade de se considerar as variáveis aqui estudadas (perfil dos gestores públicos, orientações político-partidárias, planos de governo municipal, planos plurianuais e estrutura institucional das prefeituras) como indicadores para pesquisas voltadas a temáticas ambientais em nível local.

## REFERÊNCIAS

- Abubakar, I. R., & Aina, Y. A. (2019). The prospects and challenges of developing more inclusive, safe, resilient and sustainable cities in Nigeria. *Land Use Policy*, 87, 104-105.
- Ahvenniemi, H., Huovila, A., Pinto-Seppä, I., & Airaksinen, M. (2017). What are the differences between sustainable and smart cities?. *Cities*, 60, 234-245.
- Albino, P. L. (2018). Cidades sustentáveis: limites e possibilidades conceituais e regulatórios. *Revista de Direito e Sustentabilidade*, 4(1), 95-109.
- Araújo, C. L., Ludewigs, T., & Carmo, E. A. (2015). A Agenda Ambiental na Administração Pública desafios operacionais e estratégicos. *Desenvolvimento em Questão*, Ijuí, v. 13, n. 32, p. 21-47.
- Avelar, A. B. A., Silva-Oliveira, K. D., & Pereira, R. S. (2019). Education for advancing the implementation of the Sustainable Development Goals: a systematic approach. *The International Journal of Management Education*, 17, 1-15.
- Barbacovi, N. E. (2018). *Gestão para a sustentabilidade em Porto Alegre (RS): um estudo a partir do Programa Cidades Sustentáveis*. 194f. il. Tese (Doutorado em Administração) – USCS, Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Recuperado de: <http://repositorio.uscs.edu.br/handle/123456789/1154>. Acesso em 04 jun. 2020.
- Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Recuperado de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 18 jun. de 2020.
- Brasil. *Lei nº. 10.257*, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Recuperado de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/LEIS\\_2001/L10257.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/LEIS_2001/L10257.html). Acesso em 06 maio 2020.
- Brasil. Ministério do Meio Ambiente. (2009). *Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P (Cartilha Completa)*. 5. ed. Brasília.

Cidadania. <https://cidadania23.org.br/programa>. Recuperado em 10 Jul. 2020.

Creswell, J. W., & Clark, V. L. P. (2013). *Pesquisa de métodos mistos*. 2. ed. Porto Alegre: Penso.

De Almeida, V. F., Neto, C. Y. N. Y., Vidal, T. C. S., Damasceno, L. A., de Souza, A. L. C., & Simão, M. O. D. A. R. (2020). Agenda ambiental da administração pública (A3P) e sua aderência: o caso do Instituto Federal do Amazonas. *Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais*, 11(5).

De Oliveira, A. S. B. (2018). Agenda ambiental na administração pública (A3P): evolução das adesões a agenda. *Seminário de Ciências Sociais Aplicadas*, 6(6).

DEM. Democrático. <https://www.dem.org.br/wp-content/uploads/2018/07/estatuto-democratas.pdf>. Recuperado em 10Jul. 2020.

Derlukiewicz, N., & Mempel-Śnieżyk, A. (2018). European cities in the face of sustainable development. *Ekonomia i Prawo. Economics and Law*, 17(2), 125-135.

Desai, B. H., Sidhu, B. K., & Kumari, N. (2019). Sustainable Cities in India: A Governance Challenge. In *International Year book of Soil Law and Policy 2018*. Springer, Cham. 29-54.

Favareto, A. (2019). Transição para a sustentabilidade no Brasil e o desenvolvimento territorial nos marcos da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. *Parcerias Estratégicas*, 24(49).

Feiock, R. C., Krause, R. M., Hawkins, C. V., & Curley, C. (2014). The integrated city sustainability database. *Urban Affairs Review*, 50(4), 577-589.

Ferentz, L. M. D. S., Garcias, C. M., & Setim, L. C. F. (2020). Proposta de um indicador de desenvolvimento sustentável com base na qualidade de vida, bem-estar e felicidade: estudo piloto na cidade de Curitiba, Brasil. *Análise Social*, (234), 168-192.

Ferreira, M. L., de Souza, L. C., Conti, D. M., Quaresma, C. C., Reis Tavares, A., Gonçalves da Silva, K., & de Camargo, P. B. (2018). Soil Biodiversity in Urban Forests as a Consequence of Litterfall Management. *Sustainability*, 10(3), 684-697.

Fitzgerald, B. G., O'Doherty, T., Moles, R., & O'Regan, B. (2012). A quantitative method for the evaluation of policies to enhance urban sustainability. *Ecological Indicators*, 18, 371-378.

Gehl, J. (2015). *Cidades para pessoas*. São Paulo: Perspectiva.

Gil, A. C. (2019). *Como elaborar projeto de pesquisa*. 6. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2018.

Hair, J., Babin, B., Money, A., & Samouel, P. (2005). Fundamentos de métodos de pesquisa em administração. Bookman Companhia Ed.

Kobayashi, A. R. K.; Kniess, C. T.; Serra, F. A. R.; Ferraz, R. R. N., & Ruiz, M. S. (2017). Smart sustainable cities: bibliometric study and patent information. *International Journal of Innovation*, 5(1), 77-93.

Leite, C., & Awad, J. D. C. M. (2012). *Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano*. Bookman.

Menezes, E. C. O.; Ronconi, L. F. A.; & Serva, M. R. (2016). Governança dos recursos de uso comum e desenvolvimento territorial sustentável: análise dos arranjos institucionais da pesca na grande Florianópolis. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 10(1), 22-40.

MMA – Ministério do Meio Ambiente. *Agenda Ambiental da Administração Pública*. 5ª edição revista e atualizada. Brasília: MMA, 2009. Disponível em: [https://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/\\_arquivos/cartilha\\_a3p\\_36.pdf](https://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/cartilha_a3p_36.pdf). Acesso em: 04 maio 2020.

Mori-Clement, Y. (2019). Impacts of CDM projects on sustainable development: Improving living standards across Brazilian municipalities?. *World Development*, 113, 222-236.

Moura, A. M. M. (Org.). (2016). *Governança ambiental no Brasil: Instituições, atores e políticas públicas*. Brasília, DF: IPEA.

Nalini, J. R., Silva Neto, W. L. B. (2017). Cidades inteligentes e sustentáveis: desafios conceituais e regulatórios. In: *Cidades Inteligentes e sustentáveis*. São Paulo: Manole.

ONU – Organização das Nações Unidas (2020). 17 Objetivos para transformar nosso mundo - ONU Brasil. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods11/>

ONU – Organização das Nações Unidas. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, Divisão de População. *Perspectivas de urbanização mundial: a revisão de 2018*.

ONU – Organização das Nações Unidas. *A Agenda 2030*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em mai 2020.



ONU – Organização das Nações Unidas. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/forum-global-sobre-cidades-destaca-necessidade-de-desenvolvimento-urbano-sustentavel/>. Recuperado em: 19 Mar. 2020.

ONU - Organização das Nações Unidas. Os objetivos de desenvolvimento sustentável dos ODM aos ODS. Recuperado de: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/post-2015.html>. Acesso em: 10 nov. 2019.

PDT. <https://www.pdt.org.br/index.php/o-pdt/ideologia/>. Recuperado em 10 Jul. 2020.

PMDB. <https://www.mdb.org.br/wp-content/uploads/2018/06/MDB-estatuto-web.pdf>. Recuperado em 10 Jul. 2020

Programa Cidades Sustentáveis. (2016). *Cidades Signatárias*. Recuperado de: <https://www.cidadessustentaveis.org.br/institucional/pagina/cidades-signatarias>. Acesso em 10 jun. 2020.

PSB. [http://www.psb40.org.br/cms/wp-content/uploads/2019/09/O-desafio\\_-a-Autorreforma-do-PSB-e-o-projeto-civilizat%C3%B3rio-para-o-Brasil.pdf](http://www.psb40.org.br/cms/wp-content/uploads/2019/09/O-desafio_-a-Autorreforma-do-PSB-e-o-projeto-civilizat%C3%B3rio-para-o-Brasil.pdf). Recuperado em 10Jul. 2020.

PSDB. <https://www.psdb.org.br/conheca/estatuto/>. Recuperado em 10 Jul. 2020

PSDB. <https://www.psdb.org.br/conheca/estatuto/>. Recuperado em 10 Jul. 2020

Republicanos. <https://republicanos10.org.br/manifesto-e-programa/>. Recuperado em 10Jul.2020.

Saez, L., Heras-Saizarbitoria, I., & Rodriguez-Nunez, E. (2020). Rankings, benchmarking e índices sustentáveis das cidades: olhando para a caixa preta. *Cidades e Sociedades Sustentáveis*, 53, 101938.

Seixas, C. S., Prado, D. S., Joly, C. A., May, P. H., Neves, E. M. S. C., & Teixeira, L. R. (2020). Governança ambiental no Brasil: rumo aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)?. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, 25(81).

Seixas, C. S., Vieira, P. F., Medeiros, R.P., Quevedo, P., Zerafini, T. Z. (2020). Introdução. In Seixas & Vieira e Medeiros (Eds). *Governança, conservação e desenvolvimento em territórios marinhos-costeiros no Brasil*. RiMA Editora. São Carlos.

Sodiq, A.; Baloch, A. A.; Khan, S. A.; Sezer, N.; Mahmoud, S.; Jama, M., & Abdelaal, A. (2019). To wards modern sustainable cities: Review of sustainability principles and trends. *Journal of Cleaner Production*, 227, 972-1001.

Wang, Y. P., & Kintrea, K. (2019). Sustainable, Healthy and Learning Cities and Neighbourhoods. *Environment and Urbanization ASIA*, 10(2), 146-150.

Węziak-Białowolska, D. (2016). Quality of life in cities – Empirical evidence in comparative European perspective. *Cities*, 58, 87-96.

Wollenhaupt, S. (2004). *Metodologia Científica: Notas Introdutórias*. Porto Alegre: Razão Bureau Editorial.

Wolsink, M. (2016). ‘Sustainable City’ requires ‘recognition’ - The example of environmental education under pressure from the compact city. *Land Use Policy*, 52, 174- 180.